



PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 0388.1/2019

"Institui o Selo Logística Reversa de Resíduos Sólidos"

Autora: Deputada Paulinha

Relator: Deputado Jair Miotto

I – RELATÓRIO

Cuida-se de Projeto de Lei, de autoria da Deputada Paulinha, acima identificado, que objetiva criar o Selo Logística Reversa de Resíduos Sólidos.

A matéria foi lida no Expediente da Sessão Plenária do dia 24 de outubro de 2019 e, posteriormente, encaminhada à Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), sendo aprovada por unanimidade no dia 19 de novembro de 2019. No dia 17 de dezembro de 2019 a matéria foi relatada na comissão de Economia, Ciência, Tecnologia, Minas e Energia onde a mesma foi aprovada por maioria.

Na continuidade a proposição aportou nesta Comissão de Turismo e Meio Ambiente, na qual, com base no art. 130, VI, do Regimento Interno deste Poder, fui designado para a sua relatoria.

É o relatório.

II – VOTO

Da análise cabível no âmbito desta Comissão, nos termos do art. 83, VI, do Regimento Interno deste Poder, observo que a **matéria é oportuna e conveniente ao interesse público**, visto que a medida visa estimular o contínuo desenvolvimento de práticas de sustentabilidade ambiental e identificar e enaltecer as empresas que atuam em conformidade com as leis ambientais.



Ante o exposto, vez que preservado o interesse público, conforme estabelecem os arts. 83, VI, e 144, III, ambos do Rialesc, voto pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 0388.1/2019, com a emenda supressiva de fl. 08, devendo seguir seus trâmites legais

Sala das Comissões,

Deputado Jair Miotto

Relator